



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Processo: **08506.010174/2019-10**

Interessado: **DJAMSHID BAKHRONOV**

Conforme disposto nos **Art. 135, I**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **DJAMSHID BAKHRONOV** portador(a) do RNM nº **G3358568**, natural do **Uzbequistão**, nascido(a) aos 13/04/1977, filho(a) de KAYUM BAKHRONOV e de S

GULSARA BAKHRONOVA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido o estrangeiro, **ter sido desligado do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, Unicamp, motivo de sua residência**, conforme declaração apensa ao processo.

Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).

Os documentos relativos à defesa deverá ser apresentada, pessoalmente ou através de representante legal, na Unidade de Polícia Federal localizada no Aeroporto de Viracopos - Campinas/SP, no período das 09:00h às 15:00h, sem necessidade de prévio agendamento.



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12876723** e o código CRC **183C4A1D**.
